

PORTARIA N° 4.162/2025

NOMEIA COMISSÃO PARA ORGANIZAR E PROMOVER A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE REMOÇÃO E DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA PARA O ANO DE 2026 NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 1.647/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão para organizar e promover a tramitação dos Processos de Remoção e de Lotação Provisória para o ano de 2026 nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º - Fica essa comissão composta da seguinte forma:

I – Secretário Municipal de Educação:

- TIAGO ALTOÉ

II – Representantes do Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:

- CARLOS ALBERTO DARE
- DAYSILENE LIMA FONTES
- MARINES APARECIDA BUZATO
- REGIANE PASSABÃO LOZÓRIO
- SANDRÉLIA LOPES DE SOUSA

**III – Representantes do Setor Administrativo da Secretaria
Municipal de Educação:**

- ADALTO LUÍS MARETO
- CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI
- CRISTIANO DIAS FLORINDO
- LUCIANA DA SILVA LIMA DE JESUS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de outubro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal